



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2958/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DA FESTA DA COLHEITA DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam provisoriamente interditadas as Praças Monsenhor João Câncio e Capitão Maciel, bem como as Ruas Coronel Serafim Pereira e Professor Pedro Ferreira de Souza.

**Parágrafo único.** Ficam provisoriamente interditados os acessos às citadas ruas, compreendidos pelas esquinas com as Ruas Vivaldo Ferreira Garcia, Palmira Ferreira Maciel, Monsenhor Alckmin, Major Cícero Maciel Fortes, Antônio Pereira Lima, Capitão Prudente, Jacinto José Ribeiro, Major José Flauzino, Elzia Noronha e Antônio Furtado Calheiros.

**Art. 2º.** A interdição de que trata o artigo antecedente ocorrerá no dia 07 de julho de 2024, das 07h às 12h.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 19 de junho de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2959/2024

**DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE TEMPORÁRIA E AMBULANTE DURANTE O FESTIVAL DE MÚSICA DE CRUZÍLIA, INTERDITA PROVISORIAMENTE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixada a taxa de licença para atividade eventual temporária e ambulante, conforme disposto no anexo VII da Lei Complementar nº 17, de 20 de dezembro de 2018, por ocasião do 42º Festival de Música de Cruzília, de 19 a 21 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**I - Comércio eventual com pontos fixos pré-determinados em barracas, trailer, carro, caminhonete e similares (lanche, churrasco, cachorro-quente, brinquedos, souvenirs e similares): 01 (um) UFC por dia.**

**§1º.** Para efeitos de aplicação do presente artigo, considerar-se-á o valor de R\$86,45 (oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) cada Unidade Fiscal de Cruzília (UFC).

**§2º.** Os estabelecimentos de outros ramos comerciais, que exercerem as atividades eventuais temporárias descritas no presente artigo, deverão solicitar a devida licença, não obstante seu alvará de localização e funcionamento.

**Art. 2º.** O local de realização das atividades as quais se refere o artigo antecedente é o entorno da Praça Monsenhor João Cântio.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Parágrafo Único.** A montagem das barracas e similares deverá acontecer em 18 de julho, a partir das 20h (oito horas da noite); e a desmontagem, 22 de julho até às 17h (cinco horas da tarde).

**Art. 3º.** O pagamento da taxa disposta no art. 1º deverá ser realizado no Departamento de Receitas e Tributos até dia 19 de julho, à vista, não se admitindo cheques ou quaisquer outros títulos de crédito.

**Art. 4º.** As licenças somente serão concedidas mediante as seguintes condições:

I - Responsabilização pelo acondicionamento correto do lixo e colocação de lixeiras;

II - Prévia vistoria da Vigilância Sanitária Municipal no dia 19 de julho, a partir das 09h (nove horas da manhã);

III - Pagamento da taxa anteriormente fixada.

**Art. 5º.** Os comerciantes eventuais constantes neste Decreto ficam ainda obrigados à obediência das seguintes exigências básicas:

I - Acondicionamento de bebidas (águas, cervejas, refrigerantes e similares) apenas em latas ou frascos plásticos.

II - Utilização de copos descartáveis, sendo vedada a utilização de copos de vidro;

III - Colaboração com eventuais operações de fiscalização sanitária e de posturas;

IV - Colocação de lixeiras e respectiva limpeza fora das barracas;

V - Descarte do lixo, ao término de cada dia do evento, a partir das 04h (quatro horas da manhã), sob pena de notificação administrativa e proibição de funcionamento, em caso de reincidência;

VI - Não utilização de som (e similares) nas barracas;

VII - Não comercialização de bebidas alcoólicas depois das 04h (quatro horas da manhã), sob pena de proibição de funcionamento.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR  
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2016-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

§1º. Será admitido apenas o total de 06 (seis) barracas com dimensões máximas de 5x3 metros.

§2º. As dimensões (metragem) corretas das barracas deverão ser informadas à Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, responsável pela organização do evento, até a data do sorteio dos pontos de localização, que será realizado em 09 de julho, às 16h (quatro horas da tarde), nas dependências do Cine Vitória.

Art. 6º. Fica interditada provisoriamente a Praça Monsenhor João Câncio, da esquina com a Rua Jacinto José Ribeiro até a esquina com a Rua Major José Flausino, entre os dias 18 e 22 de julho de 2024, por ocasião do Festival de Música de Cruzília.

§1º. A interdição estende-se à Travessa Lenisa F. Andrade.

§2º. Fica determinada a mudança de direção para mão dupla da Rua Coronel Cornélio Maciel, da Igreja Matriz de São Sebastião até à Praça Monsenhor João Câncio, na altura da esquina com a Rua Professor Pedro Ferreira de Souza, durante o período estipulado no caput.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 19 de junho de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2960/2024

**DESAFETA E DÁ OUTRA AFETAÇÃO AO BEM MÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município e

*CONSIDERANDO* que a Secretaria Municipal de Saúde já se manifestou acerca da disponibilidade do bem relacionado neste Decreto;

E *CONSIDERANDO* a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado em atividades administrativas e cotidianas diversas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo Fiat Mobi Like, ano de fabricação 2018, ano de modelo 2019, cor branca, Chassi 9BD341A5XKY599145, código de RENAVAM 01179790623, placa QQA-8050.


**Art. 2º.** O veículo apontado no artigo antecedente ficará afetado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º.** Procedam-se as anotações no cadastro patrimonial, nos termos deste Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 19 de junho de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz*

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara de Cruzília, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede na Rua Coronel Serafim Pereira, 50, centro, Cruzília MG, vem por meio deste apresentar retificação para acrescentar a dotação orçamentária Nº 3.3.90.30.00.1.01.03.01.031.0011.2.0013 – Manutenção dos Gabinetes Legislativos – Material de Consumo ao Processo Administrativo Nº 023/2024, Dispensa Nº 019/2024.

Cruzília MG, 19 de junho de 2024.

João Marciano Noronha

Presidente da Câmara de Cruzília



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG**, torna público a realização do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0062/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0016/2024.

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de licença de Software ponto e serviço de suporte técnico, por um período de 07 (sete) meses. Rhid sistema de ponto nuvem é um sistema de controle de ponto desenvolvido para atender as necessidades da Administração, licença para até 600 funcionários. O Software pode ser acessado através de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso a internet, Através de login e senha, proporcionando mais facilidade e mobilidade. A empresa deverá realizar treinamento para o uso do Software. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos.

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 24 de junho de 2024 às 08h10min.

Período de Propostas:

19/06/2024 até 24/06/2024 08h09min

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Er será conduzido pelo **Agente de Contratação Adilson da Silva Vitória**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**ESCLARECIMENTOS:** do aviso de Dispensa de Licitação está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [pref.cruzilia.licitacao@gmail.com](mailto:pref.cruzilia.licitacao@gmail.com) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1

Processo nº 038/2024

Concorrência nº 002/2024

**Objeto:** contratação de empresa jurídica especializada para execução de pavimentação com bloquetes sextavado do trecho final da Avenida José Francisco Alvarenga bem como execução de pavimentação com bloquetes sextavado das ruas do Recanto das Rosas TRECHO I E II.

### Adjudicação

MR CONCRETOS LTDA - CNPJ: 13.714.153/0001-42

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vir Total
1	OBRAS - ACESSIBILIDADE - RAMPAS PARA ACESSO DE PNE EM CONCRETO SIMPLES FCK20MPA, DESEMPENADA COMP. 5,40M E LARG. 1,07M COM PISO PODOTÁTIL DE ALERTA (PRÓPRIA COM SETOP - ED-51148 ED-50582 COMO REFERÊNCIAS) - (RUAS RECANTO DAS ROSAS - TRECHO I E II)	UN	01	10.000,00
2	OBRAS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	H	01	7.700,00
3	OBRAS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (RUAS RECANTO DAS ROSAS - TRECHO I E II)	MÊS	01	31.400,00
4	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA - (RUAS RECANTO DAS ROSAS - TRECHO I E II)	UN	01	28.600,00
5	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS - TRECHO I E II)	UN	01	20.600,00
6	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	MTS	01	4.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Aickmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	(RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)			
7	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	UN	01	910,00
8	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - TAMPÃO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	UN	01	3.800,00
9	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	34.700,00
10	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	49.000,00
11	OBRAS - DISPOSITIVOS E TUBULAÇÕES - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	16.800,00
12	OBRAS - DRENAGEM PLUVIAL - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M3	01	10.000,00
13	OBRAS - DRENAGEM SUPERFICIAL - CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	MTS	01	7.500,00
14	OBRAS - DRENAGEM SUPERFICIAL - DESCIDA D'ÁGUA DE ÁTERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	MTS	01	1.600,00
15	OBRAS - DRENAGEM SUPERFICIAL - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	UN	01	250,00
16	OBRAS - EXECUÇÃO DE BASE - BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M3	01	21.000,00
17	OBRAS - EXECUÇÃO DE BASE - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M2	01	2.500,00
18	OBRAS - EXECUÇÃO DE BASE - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	TxKM	01	4.700,00
19	OBRAS - EXECUÇÃO DE BASE - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	TxKM	01	12.000,00
20	OBRAS - EXECUÇÃO DE BASE - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA-	TxKM	01	2.100,00
21	OBRAS - INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M2	01	1.200,00
22	OBRAS - INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E	M2	01	1.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)			
23	OBRAS - MEIO-FIO E SARJETA - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	4.800,00
24	OBRAS - MEIO-FIO E SARJETA - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	75.000,00
25	OBRAS - MEIO FIO E SARJETA - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	19.500,00
26	OBRAS - MEIO FIO E SARJETA - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	MTS	01	42.000,00
27	OBRAS - MOBILIZAÇÃO DE OBRA - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	Porcento	01	5.500,00
28	OBRAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M3	01	4.600,00
29	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M2	01	170.000,00
30	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M2	01	316.740,00
31	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M³xKM	01	1.400,00
32	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	TxKM	01	8.400,00
33	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M³xKM	01	8.000,00
34	OBRAS - PAVIMENTO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M³xKM	01	15.400,00
35	OBRAS - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M2	01	16.000,00
36	OBRAS - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	M2	01	4.700,00
37	OBRAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DENOMINATIVA DE	UN	01	3.700,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Aickmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	LOGRADOUROS PÚBLICOS, 45X20CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)			
38	OBRAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BAS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	UN	01	3.100,00
39	OBRAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50CM DE ADVERTÊNCIA, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BAS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - (RUAS RECANTO DAS ROSAS – TRECHO I E II)	UN	01	4.200,00
40	OBRAS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	M2	01	1.500,00
41	OBRAS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	UN	01	800,00
42	OBRAS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DENOMINATIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, 45X20CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	UN	01	400,00
43	OBRAS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	UN	01	800,00
44	OBRAS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SINALIZAÇÃO VERTICAL - SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,80 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - EXTENSÃO AV. JOSÉ FRANCISCO ALVARENGA	UN	01	1.300,00

Valor Total Adjudicado R\$ 980.000,00

CRUZÍLIA, 14 de Junho de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA  
PREGOEIRO

Processo nº 038/2024

Concorrência nº 002/2024

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada para execução de pavimentação com bloquetes sextavado do trecho final da Avenida José Francisco Alvarenga bem como execução de pavimentação com bloquetes sextavado das ruas do Recanto das Rosas TRECHO I E II.

Homologação

MR CONCRETOS LTDA - CNPJ: 13.714.153/0001-42

Valor Total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Aickmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CRUZÍLIA, 14 de Junho de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 073/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 038/2024 – concorrência de nº 0002/2024, originou o contrato administrativo nº 0073/2024 entre o Município de Cruzília e A empresa **MR CONCRETOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 13.714.153/0001-42** pelo o valor mensal total do presente contrato de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para a contratação de empresa jurídica especializada para execução de pavimentação com bloquetes sextavado do trecho final da Avenida José Francisco Alvarenga bem como execução de pavimentação com bloquetes sextavado das ruas do Recanto das Rosas TRECHO I E II.

Cruzília, 19 de junho de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração